

-----Ata número um de dois mil e dezanove-----

---Ao vigésimo segundo dia do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezanove, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto um: Período antes da ordem do dia;-----

---Ponto dois: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (artigo 25.º, nº 2, alínea C da Lei 75/2013 de 12 Setembro);-----

---Ponto três: Contratos de Aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e 2, artigo 30.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018 e 2019 – tomar conhecimento;-----

---Ponto quatro: Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Mesão Frio – tomar conhecimento;-----

---Ponto cinco: Declaração de Compromissos Plurianuais – Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2018 – nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - tomar conhecimento;-----

---Ponto seis: Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2018 – nos termos da Clausula 10.ª, do Acordo de Execução - proposta de aprovação;-----

--Ponto sete: 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais para 2019 – nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - proposta de aprovação;-----

--Ponto oito: Acordo de Regularização de dívida reconhecida à Águas do Norte, SA – artigo 90.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado

para 2019 – conjugada com os termos e condições da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto - Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro - proposta de aprovação;-----

--Ponto nove: 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal “Bombeiro Valoriza Mais” – nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – proposta de aprovação;-----

--Ponto dez: Período aberto ao público;-----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às vinte e uma horas, Luís Miguel Silva Marques, primeiro secretário, Justina Alexandra de Sousa Teixeira, segunda secretária, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Filipe Manuel Almeida de Sá, Pedro Miguel Alves Poças, Jorge Filipe Portela, Marco António Gonçalves Teixeira, Tiago Miguel Rodrigues Alves, André Filipe Miranda Monteiro, José Eduardo Branco dos Santos, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Francisco Guedes Moreira, José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira (PS), Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Joaquim de Carvalho Saraiva (PPD/PSD).-----

Presentes os senhores Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Manuel Fernando Mesquita Correia, vereadores do (PS) e António José Rodrigues Teixeira, vereador do (PPD/PSD).-----

FALTAS INJUSTIFICADAS: Rafael António Ribeiro Pinto de Miranda (PPD/PSD);-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Maximiano Pereira Correia (PPD/PSD).-----

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após cumprimentar os presentes, pôs a votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e deu a conhecer aos deputados a correspondência recebida.-----

---No ponto um não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. -----

---No ponto dois, O senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia sobre a atividade Municipal, incidindo a sua intervenção sobre as seguintes matérias: reunião com Ministro do Planeamento sobre a obra da ponte de Carrapatelo; assinatura de protocolo com a ARS Norte para implementação de consultas de saúde oral; criação da Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio; Assembleia Geral da Associação Douro Histórico onde ocorreu a reeleição do Edil do Município de Mesão Frio para mais um mandato como presidente da referida Associação; cerimónia de lançamento do concurso para aquisição de material circulante para a linha ferroviária do Douro; cerimónia de encerramento do programa CLDS; assinatura de contrato de aquisição de uma viatura pesada de passageiros para o Município; cerimónia do Orçamento Participativo Jovem; reunião com Presidente das Infraestruturas de Portugal; reunião com a Empresa Aguas do Norte; reunião com a GNR, Proteção Civil e Presidentes de Junta tendo em vista o planeamento do combate aos fogos florestais; reunião conjunta com CCDR Norte e com proprietário do Hotel de Cidadelhe com vista ao aumento do número de camas naquela unidade; quanto ao relatório financeiro o Senhor Presidente do município realçou a continuidade no abaixamento da dívida informando que a mesma se encontrava a trinta e um de Dezembro de 2018 abaixo dos cinco milhões de euros.-----

----No ponto três, não havendo ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento dos contratos de aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal;-----

---No ponto quatro, o membro Marco Ferro, elemento designado por esta Assembleia para integrar a CPCJ de Mesão Frio, por se encontrar com princípios de uma faringite, solicitou que a apresentação e explicação o Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ fosse feita pela munícipe Ana Amaral, também indicada por esta Assembleia para integrar a Comissão. Posto à consideração de todos os presentes, e não tendo havido qualquer oposição, foi a mesma admitida a intervir nos termos solicitados;-----

---No ponto cinco, não havendo ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais – Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31 de dezembro de 2018;-----

---No ponto seis, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2018 – nos termos da Clausula 10.ª, do Acordo de Execução, o Senhor Presidente da Câmara Municipal teceu algumas consideração sobre o assunto em discussão e, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto sete, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a presente proposta de revisão dos documentos previsionais para 2019 servirá essencialmente para a alocação de verbas para fazer face as despesas com a equipa de intervenção permanente, com a aquisição do equipamento para o consultório de saúde oral e com a beneficiação de uma casa de habitação familiar em Cidadelhe. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto a votação, a proposta de revisão foi aprovada por maioria com dezasseis votos a favor dos membros do PS e duas abstenções dos membros do PPD\PSD.-----

---No Ponto oito, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o problema em causa é transversal a todos os Municípios do País e que durante alguns anos o Município de Mesão Frio contestou as faturas da água que lhe eram enviadas em virtude de as mesmas contemplarem pagamentos mínimos sendo que no verão quando a Autarquia solicitava fornecimento suplementar o mesmo não era efetuado. Após inúmeras reuniões com as Águas do Norte SA, a referida empresa reconheceu não ser credora do valor de € 140.936,00, chegando-se assim a um entendimento quanto ao valor final da dívida no valor de € 430.109,66, acrescidos de juros de mora, estes com um desconto de 30%. Assim a empresa Águas do Norte SA propõem a Autarquia um acordo de pagamento do montante em dívida pelo prazo de vinte e cinco anos. Posto a votação, o documento foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto nove, 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal “Bombeiro Valoriza Mais” – nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve exposição da matéria em discussão. Os membros Pedro Poças e Marco Ferro declararam-se impedidos de participar na respetiva discussão e votação dada a sua qualidade de Bombeiros Voluntários podendo, por isso, beneficiar da matéria em discussão. Não havendo mais

ninguém inscrito para intervir, foi posta a votação a alteração em mérito, tendo sido aprovada por unanimidade; -----

---No Ponto dez, período aberto ao público, não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da reunião, sendo, de seguida, encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos.-

O Presidente da Mesa da Assembleia _____

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Primeiro Secretário _____

(Luis Miguel Silva Marques)

A Segunda Secretária _____

(Justina Alexandra de Sousa Teixeira)